



Estado do Amazonas

# Câmara Municipal de Manicoré



## LEI Nº 835/2014, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a nomenclatura da Unidade Básica de Saúde de Nilton Pereira de Lima localizada no bairro de Santa Luzia e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ** – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os seus habitantes deste município que a Câmara Municipal, APROVOU a seguinte:

### LEI

Art. 1º - Fica denominado de “Nilton Pereira de Lima” a Unidade Básica de Saúde, localizada no bairro de Santa Luzia, na esquina da Rua Benjamin Constant e Travessa Telmo Barba.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, 25 de março de 2014.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS  
Vereador – Presidente

Esta Lei é de autoria da Mesa Diretora.